

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR: UMA AVALIAÇÃO POR ALUNOS DO OITAVO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CAP-UFRJ

NORMS OF SCHOOL COEXISTENCE: AN EVALUATION BY STUDENTS OF ELEMENTARY SCHOOL AT CAP-UFRJ

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR: UNA EVALUACIÓN DE ESTUDIANTES DE ENSEÑANZA BÁSICA DEL CAP-UFRJ

Andréa Göpfert Garcia¹
Lúcia Regina Goulart Vilarinho²

RESUMO: O estudo teve por objetivo ouvir 39 alunos do oitavo ano do Ensino Fundamental a respeito das Normas de Convivência Escolar adotadas no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Complementarmente, o estudo comparou os resultados desta avaliação com estudo similar, desenvolvido em 2018, com estudantes da segunda série do Ensino Médio, do mesmo Colégio. Foi usada a abordagem metodológica dos consumidores que culminou com a coleta de dados e sua análise. Entre os resultados destacam-se o questionamento crítico apresentado pelos respondentes em relação às categorias avaliativas: vestiário, horário escolar e faltas disciplinares e a concordância, em diversos aspectos, com as respostas dos alunos do Ensino Médio.

Palavras-chave: avaliação; normas de convivência escolar; alunos do ensino fundamental.

ABSTRACT: *The goal of the study was to listen to 39 students in the eighth year of Elementary School regarding the Norms of School Coexistence adopted at the Colégio de Aplicação of the Federal University of Rio de Janeiro. In addition, the study compared the results of this evaluation with a similar study, carried out in 2018, with second-year high school students from the same school. The methodological approach of consumers was used, which culminated in data collection and analysis. Among the results, the critical questioning presented by the respondents in relation to the evaluative categories: locker room, school hours and disciplinary absences and the agreement, in several aspects, with the answers of the high school students stand out.*
Keywords: *evaluation; school living standards; elementary school students.*

RESUMEN: *El objetivo del estudio fue escuchar a 39 estudiantes del octavo año de la Enseñanza Primaria sobre las Normas de Convivencia Escolar adoptadas en el Colegio de Aplicação de la Universidad Federal de Río de Janeiro. Además, el estudio comparó los resultados de esta evaluación con un estudio similar, realizado en 2018, con estudiantes de segundo año de secundaria del mismo colegio. Se utilizó el enfoque metodológico de los consumidores, que culminó con la recolección y análisis de datos. Entre los resultados, se destacan los cuestionamientos críticos presentados por los encuestados en relación a las categorías evaluativas: vestuario, horario escolar y faltas disciplinarias y la concordancia, en varios aspectos, con las respuestas de los estudiantes de secundaria.*
Palabras clave: *evaluación; normas de convivencia escolar; estudiantes de primaria.*

¹ Mestre em Avaliação – Faculdade Cesgranrio
Área – Avaliação
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0897251747832852>
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3989-3988>
E-mail: andreagopgarcia@gmail.com

² Doutora em Educação - UFRJ
Área - Avaliação Educacional
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1757678864925265>
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1246-6049>
E-mail: luciavilarinho@gmail.com

INTRODUÇÃO

Em 12 de março de 1946, através do Decreto-Lei Federal n. 9053, foi determinada a obrigatoriedade de todas as Faculdades de Filosofia criarem e manterem ginásios de aplicação, destinados à prática docente dos alunos dos cursos de Didática. Em sessão solene, no dia 20 de maio de 1948, realizou-se a instalação do Colégio de Aplicação, pertencente à antiga Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, tendo como finalidades precípua formar profissionais críticos, capazes de assumir seu papel na sociedade em que estavam inseridos, com autonomia pedagógica, e realizar permanente experimentação de metodologias e estratégias de ensino. Nesta direção, os Colégios de Aplicação tinham dois focos centrais: “constituir-se em campo de estágio obrigatório para os licenciandos das Faculdades de Filosofia e oportunizar a experimentação de novas práticas pedagógicas” (Colégio de Aplicação UFRJ, 2019).

Com a Reforma Universitária em 1968, o Colégio passou a denominar-se Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CAp-UFRJ), pois a antiga universidade se transformou em Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os primórdios do Colégio de Aplicação estão marcados pela inovação pedagógica, a qual tem sido um norte ao longo de sua existência. Entre as décadas de 1970 a 2020, o CAp tem vivido, ao lado das atividades de ensino, uma série de lutas que evidenciam sua visão em prol dos valores democráticos da educação. A partir de 1998, o Colégio democratizou o acesso para a classe inicial e o 5º ano do Ensino Fundamental / Anos Iniciais, suspendendo as chamadas “provinhas” e passando a adotar o sorteio universal. Outro acontecimento foi a conquista da sua autonomia financeira em 2006, quando passou a ter recursos próprios, o que veio a garantir aos alunos o acesso a atividades que ampliam o saber e constroem o pensar democraticamente.

O Colégio, na sua luta diária, continua enfrentando inúmeros desafios e tem buscado incorporar ao seu projeto político-pedagógico as demandas surgidas do seu público heterogêneo, alunos matriculados segundo resultado de sorteio, mantendo uma relação com as transformações sociais, culturais e políticas do País ao promover o diálogo entre os seus diversos personagens.

Entre esses desafios situam-se as Normas de Convivência Escolar (Resolução nº 03/06/2006 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 2006), que orientam os alunos para questões sobre Vestuário, Horário Escolar e Faltas Disciplinares. Tais Normas foram aprovadas em 12 de dezembro de 2006 pelo Conselho Diretor do Colégio (CONDIR), composto por docentes, técnicos administrativos e em assuntos educacionais, representando as regras aprovadas por um grupo de pessoas, com o intuito de nortear

o comprometimento, as atitudes e as atividades escolares dos alunos.

Um levantamento informal, realizado por uma das autoras deste estudo, servidora do colégio, revelou a existência de elevado número de aplicação de medidas disciplinares (comunicados, advertências e/ou suspensões), decorrentes do descumprimento das Normas pelos alunos.

Na categoria Vestuário, a maioria das sanções aplicadas refere-se basicamente à adulteração do modelo da camiseta, que deve ser cinza ou branca com o emblema do Colégio e sem alterações do modelo: os alunos estão customizando, ou seja, personalizando, individualizando ou singularizando as camisetas, mudando seu formato oficial. Ainda nessa categoria, o artigo 2º da Norma aponta a obrigatoriedade de usar calça comprida, bermuda ou saia (exceto minissaia), em qualquer cor, não sendo transparente nem rasgada, porém os alunos insistem no uso do *short*, um tipo de calção esportivo usado por homens e mulheres, mais curto que a bermuda.

Na categoria Horário Escolar, as Normas indicam que as aulas no turno da manhã iniciam-se às 7h e encerram-se às 12h40min; no turno da tarde, elas têm início às 13h e terminam às 17h40min. No levantamento realizado, o número de atrasos dos alunos na entrada do turno da manhã está em torno de vinte a trinta diariamente, enquanto no turno da tarde não houve registros de atrasos. Isso é justificado pelo fato de que a grande maioria dos alunos do Ensino Fundamental / Anos Iniciais chega à escola em conduções escolares particulares, havendo um cuidado maior por parte dos responsáveis pelo transporte. Importante salientar que, em caso de imprevistos na cidade (fortes chuvas com alagamentos, acidentes de trânsito etc.), os alunos que chegam após o horário determinado são liberados para irem para a sala de aula. Essa conduta é aplicada nos dois turnos.

Com relação à última categoria, Faltas Disciplinares, as principais sanções referem-se ao uso de celulares e à ausência das salas durante as aulas.

O descumprimento das regras expressas nas Normas de Convivência é reflexo de um processo de indisciplina, que, algumas vezes, acontece no ambiente educacional. Aquino (1996) afirma que a indisciplina é uma tendência natural de todo ser humano e marca o seu código genético. O Estado, a educação e a cultura atuam como freios aos impulsos antissociais. A revolta às normas leva à transgressão, ou seja, os alunos vão além dos limites, representando uma das maneiras de chamar a atenção para alguma situação conflituosa.

Não se pretendeu aprofundar os motivos que levam o aluno a ter esse comportamento, mas sim avaliar como ele visualiza essas Normas e inferir possibilidades de atuação da gestão escolar em relação ao seu descumprimento.

OBJETIVOS, QUESTÕES AVALIATIVAS E JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Diante desse cenário, objetivou-se avaliar a percepção dos alunos do oitavo ano do segundo segmento do Ensino Fundamental sobre as Normas de Convivência, isto é, se eles concordam ou não com elas. Buscou-se, também, complementar esta visão avaliativa, comparando as percepções desses alunos com as dos alunos do Ensino Médio, respondentes do estudo similar feito por Costa (2018) e Vilarinho e Costa (2019).

Assim, para nortear o estudo, foram traçadas duas questões avaliativas: (a) em que medida os alunos do oitavo ano do Ensino Fundamental concordam com as Normas de Convivência do CAP-UFRJ? e (b) até que ponto as percepções dos alunos do oitavo ano do Ensino Fundamental em relação às Normas de Convivência se aproximam das percepções dos alunos do Ensino Médio, registradas na pesquisa de Costa (2018)?

Entende-se que este trabalho complementa a avaliação desenvolvida por Costa (2018) com alunos da segunda série do Ensino Médio do CAP-UFRJ. Portanto, este estudo se justifica porque, somado ao resultado de Costa (2018), oferece uma visão abrangente de alunos do Colégio sobre as Normas de Convivência. A partir desta visão, a Direção poderá, com maior segurança, buscar aperfeiçoar as Normas, inserindo ou removendo artigos que nela estejam dispostos.

Aspectos teóricos sobre normas de convivência escolar

Sobre os uniformes

Diz-se que uniforme é um “vestuário padronizado de utilização regular, de uma instituição, classe ou corporação, confeccionado para tornar quem o usa semelhante ou idêntico” (Corazza, 2012 *apud* Borges, 2015, p. 323).

No Brasil, os uniformes escolares passaram a ser utilizados, de fato, a partir das décadas de 1920 e 1930, embora algumas escolas já utilizassem esse vestuário desde pelo menos a segunda metade do século XIX, pois com a criação da primeira Escola Normal, em Niterói, no Rio de Janeiro em 1835, começa a se difundir tal uso (Marcon, 2010 *apud* Borges, 2015, p. 323).

O uniforme escolar tem sempre uma mensagem por trás da sua aparência: é esperado que o aluno, ao vesti-lo, possua um comportamento exemplar, seja dentro ou fora da escola, a fim de não macular a imagem da instituição. Compreendido dessa forma, o uniforme acaba tendo uma relação forte com determinado grupo social e, na maioria das vezes, é visualizado como algo que faz parte da vida acadêmica do aluno.

Desde o final do século XX, os modelos de uniformes têm passado por várias mudanças em função de ajustes ao clima para trazer mais conforto e praticidade aos seus usuários. Com isso, os valores que neles se embutem, ou seja, sua simbologia, têm se alterado, apesar de continuarem sendo um elemento identificador do pertencimento a determinado grupo. Assim, os uniformes têm se tornado cada vez mais práticos, estabelecendo uma forte relação com a moda do dia a dia daqueles que deles se utilizam. Acompanhando os processos de evolução da humanidade, os uniformes mudaram seus modelos, mas não perderam a sua conceituação, mantendo-se como parte da identificação de grupos e, muitas vezes, da diferenciação de *status* (Borges, 2015).

Mesmo com toda a evolução, os uniformes ainda servem como forma de identificação, embora tenham cada vez menos potencial para funcionar como elemento de controle e padronização dos alunos. No entanto, é por meio dos modelos escolares que se pode “ter uma noção das culturas escolares que perpassam a história do seu uso” (Borges, 2015, p. 325).

Sobre o horário escolar

A organização do tempo na escola (o horário escolar) reflete e reproduz as formas organizacionais mais amplas de uma dada sociedade. Trata-se, talvez, “da mais importante referência para a vida de crianças e adolescentes, e tem sido, no mundo contemporâneo, um pilar para a organização da vida em família e na sociedade em geral” (Cavaliere, 2007).

Para Elias (1998 *apud* Cavaliere, 2007, p. 2), “a complexidade da abordagem teórica do tempo deve-se ao fato de que a categoria ‘tempo’ constitui uma forma de relação e não um “fluxo objetivo” [...] “não basta fazer do tempo um objeto, tanto da sociologia como da física ou em outras palavras, como muitas vezes se faz, contrastar um tempo ‘social’ com um tempo ‘físico’. Não se pode visualizar o tempo em sua objetividade ou substancialidade, pois se trata de um conjunto de relações entre diferentes dimensões que compõem um determinado contexto histórico.

Assim, o horário escolar está sempre em função de diferentes interesses e forças presentes na sua composição, como: a cultura familiar predominante; a visão de professores e pais sobre a formação geral da criança e do adolescente; como se relacionam educação escolar e políticas públicas de assistência social ou de preparação para o trabalho.

O tempo de escola, traduzido no horário escolar, é “determinado por demandas que podem estar diretamente relacionadas ao bem-estar das crianças, ou às necessidades do Estado e da sociedade ou, ainda, à rotina e conforto dos adultos, sejam eles pais ou professores” (Cavaliere, 2007, p. 3). Devido à sua natureza complexa, a gestão do tempo na escola assume uma dimensão cultural que

requer abordagens baseadas não em processos puramente administrativos ou burocráticos, mas sim em processos que envolvem conflitos e negociações. O respeito aos horários de entrada e saída é fundamental para o bom andamento da vida escolar, daí ser imprescindível que as famílias se organizem para favorecer a assiduidade e pontualidade do aluno. Quando o aluno chega atrasado, causa perdas pedagógicas e dificulta o planejamento do professor. A pontualidade é, pois, uma atitude que deve ser cultivada; ela representa respeito aos colegas e à equipe escolar.

Sobre as faltas disciplinares

Outra questão abordada nessas Normas de Convivência refere-se às Faltas Disciplinares. Estipular normas e dar conhecimento aos alunos para verificar se eles cometem ou não é uma burocracia que toma fôlego na segunda metade do século XX, época em que se buscou dar mais voz aos alunos, tornando-os, muitas vezes, co-participantes de práticas escolares.

Chaves (2015) lembra que as décadas de 1960 e 1970 são marcadas, tanto em países da Europa quanto da América, pela expansão da escola de massa como resultado da expansão populacional, tecnológica e comercial. Tal expansão colocou muitas dúvidas no trabalho pedagógico, uma vez que a escola já não era mais fonte de justiça formal no seio de uma sociedade repleta de desigualdades. Essa autora complementa, afirmando que “a heterogeneidade de seu público, a estranheza dos alunos em relação às normas escolares e o desconcerto dos professores frente à angústia daqueles que pouco entendem o que seus mestres dizem” (Chaves, 2015, p. 1158) indicaram a necessidade de reinvenção da escola a partir de relações mais negociadas entre professores e alunos. Assim, segundo a autora, “a escola perdeu o seu monopólio cultural devido à sua concorrência com a cultura de massa” (Chaves, 2015, p. 1158). Para que esta relação negociada aconteça é necessário que a escola reveja as suas bases, e se torne plural, buscando a equidade entre os seus alunos.

Sabe-se que a atual crise da escola tem ligação com a crise social dos anos 1980, agravada, a partir dos anos 1990, pelo processo de globalização. No bojo desse processo, criou-se um estilo de vida cosmopolita, marcado por comportamentos e atitudes impessoais que deixam de lado a convivência social direta, por estarem assentados em redes de sociabilidade que não possuem controle direto. Essa nova conjuntura interfere na escola, que busca realizar o seu projeto pedagógico, sobrevivendo graças à manutenção da coesão social de seus atores. A escola, ao ser invadida por uma realidade que rejeita seus valores, acaba tendo suas finalidades implodidas e seu projeto é colocado sob suspeita (Chaves, 2015).

Diante da discrepância entre a formação escolar e as novas demandas do mercado de trabalho, o aluno percebe a escola como

um lugar esvaziado de sentidos. O fato é que, tendo o seu modelo institucional questionado e convivendo com outras lógicas, códigos culturais e pontos de vista contrários, a escola acaba tendo necessidade de rever suas propostas.

Os alunos que estão hoje realizando a Educação Básica já nasceram no contexto dessa nova realidade. No caso do CAP-UFRJ, mostram-se muito questionadores e defendem seus pontos de vista com firmeza. Fazem uso de redes sociais e a convivência é plural, uma vez que o acesso à escola é feito por meio de sorteio, o que ficou evidente no estudo de Costa (2018).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Qualquer avaliação se baseia em juízos de valor, tendo metodologia específica preocupada em atender às demandas de clientes, *stakeholders* e outros sujeitos. Tem como referência autores reconhecidos nesta área, a saber: Michael Scriven; Donald Stufflebeam; Michael Patton; Egon Guba, entre tantos outros.

Scriven (2018, p. 32) fala da ubiquidade da avaliação, afirmando se tratar de processo que

permeia todas as áreas do pensamento e prática, eximindo-se do lugar principal em todas elas [...]. É processo cujo dever é determinar sistemática e objetivamente o mérito, importância ou valor. Sem esse processo não é possível distinguir o que vale a pena do que é inútil.

Nesse sentido, os estudos avaliativos têm por essência determinar a relevância de resultados para a tomada de decisão, tendo como premissa fundamental o tratamento objetivo e rigoroso da questão avaliativa. Ainda que façam uso de instrumentos de coleta de dados válidos para o contexto de uma pesquisa, possuem abordagens metodológicas específicas para avaliar os resultados obtidos. Com este norte, estabelecem juízos de valor sobre a questão que direciona o estudo.

Segundo Elliot (2011, p. 945), a “Metodologia apresenta os procedimentos utilizados, o que inclui o desenho e a abordagem adotados pela avaliação, entre outros procedimentos”. Assim, foi necessário selecionar qual abordagem avaliativa melhor se adaptava ao estudo, considerando que se tratava de alunos do oitavo ano do Ensino Fundamental que responderiam à coleta de dados em um contexto de pandemia, ou seja, estavam realizando suas atividades remotamente.

Costa (2018), por ter trabalhado com alunos do final do Ensino Médio, utilizou a “abordagem dos participantes”, na qual os respondentes se sentiram envolvidos e produziram uma avaliação sobre as Normas de Convivência. No entanto, julgou-se que seria difícil solicitar aos alunos, com idade inferior, que se envolvessem

e registrassem críticas às Normas, respondendo a um elenco de perguntas com espaços abertos para comentários. Nessa direção, optou-se pela abordagem avaliativa dos consumidores.

Abordagem avaliativa dos consumidores

Essa abordagem foi elaborada por Michael Scriven a partir da premissa de que “a avaliação desempenha muitos papéis, mas tem uma única meta: determinar o valor ou mérito de alguma coisa que esteja sendo avaliada” (Worthen; Sanders; Fitzpatrick, 2004, p. 39). Nela, o avaliador procura ajudar os consumidores a identificar e avaliar o mérito e o valor de programas, serviços e produtos. Segundo Borges e Rothen (2019, p. 759), no modelo de Scriven,

o avaliador tem que deixar o espírito livre de qualquer objetivo. Sua primeira tarefa consiste em reunir o máximo de informações sobre todos os componentes do sistema de avaliação, utilizando-se para isso de diferentes instrumentos de coleta. Em seguida deve produzir um juízo de valor e se pronunciar sobre a avaliação realizada.

Stufflebeam (2001) afirma que a avaliação orientada para consumidores tem como uma de suas principais vantagens a sua independência e objetividade, no sentido de proteger os consumidores quanto à má qualidade de programas, serviços e produtos. Assim, alguns critérios podem ser observados quando se avalia um produto: (a) evidência de que o produto alcançou objetivos importantes; (b) produção de efeitos secundários e imprevistos; (c) alcance de sua utilidade; (d) considerações morais (usos injustos de punição). Os alunos foram, então, percebidos como consumidores que podiam prestar seu depoimento quanto ao valor ou mérito dessas Normas.

Participantes do estudo

Foram respondentes desta avaliação os alunos das duas turmas do oitavo ano do Ensino Fundamental, reconhecidos como representantes do primeiro segmento da Educação Básica, uma vez que os alunos do nono ano já são praticamente alunos do Ensino Médio.

Escolheram-se os alunos que tivessem ingressado no Colégio desde o primeiro ano do Ensino Fundamental. Sendo assim, após levantamento das matrículas, encontrou-se um total de 51 respondentes que atendiam ao critério adotado.

Desses 51 alunos, 39 responderam ao instrumento de avaliação, uma lista de verificação, totalizando 76% do quantitativo. Dos 39, 27 ingressaram no colégio no ano de 2013 e 12 ingressaram em 2012, tendo sido reprovados uma vez ao longo dos setes anos.

Vinte e dois são do sexo feminino e dezessete do sexo masculino, todos com idades entre 13 e 14 anos.

Construção e validação do instrumento de coleta de dados

Como norte para a elaboração das categorias e indicadores necessários à construção do instrumento de coleta de dados, utilizou-se a própria estrutura das Normas de Convivência. Os títulos da Norma foram considerados como categorias avaliativas, a saber: Vestuário, Horário Escolar e Faltas Disciplinares; e os seus indicadores, que ofereceram as pistas para as questões que integraram o instrumento de avaliação, foram adaptados dos artigos da mesma Norma. Considerou-se importante e válido usar o Quadro de Categorias e Indicadores elaborado por Costa (2018), uma vez que ambas as intenções de avaliação eram muito próximas, ou seja, desejava-se saber o que pensam os alunos do oitavo ano a respeito dessas Normas e confrontar as respostas dos dois grupos de respondentes (alunos do ensino médio X alunos do ensino fundamental).

Levou-se em consideração o fato de os alunos serem mais jovens do que os que participaram do estudo de Costa (2018) e, nesta direção, optou-se pelo uso de uma Lista de Verificação (*Checklist*) por ser mais objetiva e fácil de ser respondida.

A Lista de Verificação é, aparentemente, bastante simples, por isso muito utilizada. Trata-se de um formulário que visa à coleta de dados, portanto é uma ferramenta genérica que serve para controle de processo ou para a solução de problemas. Ela permite uma rápida percepção da realidade, fornecendo uma interpretação da situação em estudo. Os alunos tinham de, face a uma afirmativa, escolher uma das três opções: Concordo (C); Discordo (D); e Não Tenho Opinião Sobre Isto (NTO).

Leite (2012, p. 104) afirma que: “listas de verificação não são relatórios, por isso devem ser objetivas e sucintas, focando diretamente o ponto chave/aspecto que se quer avaliar”. Uma vez elaborada, a Lista de Verificação foi encaminhada a dois especialistas em avaliação, professores da Faculdade Cesgranrio, ambos doutores em Educação, que fizeram observações no texto de algumas afirmativas (cinco no item Vestuário e três em Faltas Disciplinares), com vistas a um melhor entendimento dos alunos, e nos padrões de avaliação a serem utilizados, considerados muito rígidos. Houve concordância com todos os itens, uma vez que expressavam o que consta no Quadro de Categorias e Indicadores. Os padrões de avaliação utilizados foram os seguintes:

- (a) para as categorias Vestuário e Horário Escolar, havendo:
 - 60% de afirmativas ou mais, com “Concordo, as normas são aceitáveis”;
 - entre 40% e 59% em “Concordo, são parcialmente aceitáveis”;

- menos de 40% de afirmativas em “Concordo, as normas não são aceitáveis”.

(b) para a categoria Faltas Disciplinares (relacionada com parâmetros como disciplina e respeito no ambiente educacional), havendo:

- 70% de afirmativas assinaladas em “Discordo, as normas são aceitáveis”;

- entre 50% e 69% em “Discordo, as normas são parcialmente aceitáveis”;

- menos de 50% de respostas em “Discordo, as normas não são aceitáveis”.

Destaca-se aqui que na categoria Faltas Disciplinares a aceitação incidiu sobre as respostas em Discordo.

Após ser validado, o instrumento foi encaminhado aos alunos por meio do *Google docs*, tendo como anexo as Normas de Convivência para que pudessem consultá-la e dirimir qualquer dúvida. Como dito anteriormente, os alunos estavam, no momento do preenchimento da Lista, tendo aulas remotamente por força da pandemia de covid-19, o que nos sugere um esforço significativo dos 39 respondentes, representando 76% do total de alunos escolhidos para participarem do estudo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Diferentemente do estudo de Costa (2018), este grupo não fez amplo uso da questão aberta, apresentada ao final do conjunto de afirmativas de cada categoria. Algumas afirmativas, inclusive, não tiveram opiniões registradas. Notou-se também que o número de marcações em Não Tenho Opinião Sobre Isto (NTO) foi bastante elevado, talvez isso se deva à pouca idade dos participantes, todos com 13 ou 14 anos, estando, portanto, ainda em processo de amadurecimento. Esse elevado número fez com que se tomasse a decisão de desconsiderar as marcações em NTO.

Resultados sobre a categoria Vestiário

A categoria Vestiário (categoria 1) foi avaliada por meio das respostas: Concordo (C); Discordo (D); ou Não Tenho Opinião Sobre Isto (NTO) às nove afirmativas geradas a partir dos sete indicadores da Norma de Convivência, havendo, ainda, uma questão aberta, na qual os alunos podiam apresentar questionamentos sobre aspectos considerados inadequados.

Assim, obteve-se um total de 279 marcações, sendo 194 em Concordo e 85 em Discordo, o que oferece um percentual de aceitação de 70% (0.7) para a categoria Vestiário. Isto significa que, apesar do número elevado de resposta em NTO (72) e das marcações em Discordo (85), a parte do Vestiário ficou aceitável, de acordo com os padrões estabelecidos previamente.

Esta categoria se desdobrava nas seguintes afirmativas: 1.1 - É prático ir para o colégio de uniforme; 1.2 - O uso do uniforme do colégio cria valores nos alunos; 1.3 - Usando o uniforme, o aluno se sente identificado com o colégio; 1.4 - O uso do uniforme faz com os alunos se sintam iguais entre si; 1.5 - É possível compatibilizar o uniforme com a moda; 1.6 - O colégio consegue controlar o comportamento dos alunos em função do uso do uniforme; 1.7 - O uso do boné é proibido no colégio; 1.8 - Gosto de usar o uniforme do meu colégio; 1.9 - Algumas coisas podiam mudar no uniforme do meu colégio.

Uma análise das respostas oferecidas nessas afirmativas nos evidencia que: (a) as questões 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.8 apresentaram respostas positivas, ou seja, receberam entre 40% e 59% de marcações em Concordo. Já as respostas em 1.3 e 1.9 foram muito positivas, isto é, tiveram mais de 60% das marcações em Concordo. No entanto, as afirmativas 1.6 e 1.7 foram bastante negativas, pois receberam menos de 39% de marcações em Concordo. A seguir, são apresentados comentários dos alunos sobre as afirmativas negativas:

A afirmativa 1.6 “O colégio consegue controlar o comportamento de seus alunos em função do uso do uniforme” teve a maioria discordando e um empate entre a opção Concordo e NTO. Uma das respostas abertas traz um “desabafo” bastante interessante e incisivo sobre a diferença no tratamento entre meninas e meninos:

Respondente 23 - “Vocês não controlam bem os alunos usando o uniforme, exemplo: os meninos na quadra sempre tiram a blusa e ninguém reclama... não concordo com a decisão de vocês, de terem proibido as meninas irem de *short jeans* só por causa dos meninos, isso é uma falta de consideração, porque sabemos que o Rio de Janeiro é uma cidade MUITO quente, aí vocês vão falar: vai de bermuda; qualquer tipo de bermuda é quente, porque cobre a parte da coxa inteira, é isso esquenta muito, não importa se a bermuda é de *lycra* ou *jeans*, do mesmo jeito esquenta, enquanto as meninas não podem ter, pelo menos, a liberdade de usar uma roupa confortável, os meninos estão andando pela escola sem camisa, com camisa que não é da escola, ex.: camisa de time.”

Já na afirmativa 1.7 - “O uso do boné é proibido no colégio”, verificou-se a maior parte discordando, 21 dos 39 respondentes. Dois comentários são apresentados:

Respondente 23 - “Eu não acho nada de mais (*sic*) usar boné, isso não mudaria nada na aula ou no comportamento do aluno”.

Respondente 32 - “Eu não tenho problema nenhum em usar meu uniforme, mas tem coisas que são proibidas usar que eu não vejo problema nenhum no uso na escola como boné, chapéu, etc”.

Apesar desta categoria estar dentro dos limites do padrão aceitável, ficou claro que há um descontentamento por parte dos respondentes em relação a alguns assuntos específicos: uso de short no lugar de bermuda pelas alunas e proibição do uso de bonés.

Cabe aqui destacar dois comentários feitos por meninas sobre o uso do short na afirmativa 1.1 “É prático ir para o colégio de uniforme”:

Respondente 3 - “Nós mulheres tínhamos que ter o direito de usar short. Essa desculpa que a escola diz, que a razão é os meninos olharem me deixa muito decepcionada”.

Respondente 10 - “Eu também acho que o uso de *shorts* não faz a mal a ninguém. Acho que é importante irmos de um jeito que nos sintamos confortáveis...”

Foi surpreendente perceber um item que provocou muita insatisfação nos respondentes da segunda série do Ensino Médio (Costa, 2018), não surgiu no estudo atual: o uso de chinelos em vez de sapatos ou sandálias.

Resultados sobre a categoria Horário Escolar

A categoria dois, Horário Escolar, foi avaliada por meio da análise das respostas dadas às dez afirmativas elaboradas a partir dos seus nove indicadores. Ela foi composta das seguintes afirmativas: 2.1 - É importante ter horário para entrar no colégio; 2.2 - A tolerância de atraso na entrada é de 5 minutos; 2.3 - Se o aluno chegar depois das 7h05min, perderá o primeiro tempo e só poderá entrar em sala às 7h50min; 2.4 - A entrada do aluno no colégio só pode ser até 7h50min; 2.5 - O aluno só poderá entrar no colégio depois de 7h50min com justificativa assinada pelo responsável; 2.6 - Os alunos que chegarem atrasados no colégio deverão esperar a ida para a sala em lugar determinado pela DAE; 2.7 - Os nomes dos alunos atrasados serão encaminhados à DAE para registro; 2.8 - Não será permitida a entrada em sala depois do início das aulas; 2.9 - O aluno que precisar sair mais cedo do colégio deverá trazer solicitação assinada pelo responsável; 2.10 - Se o aluno precisar ficar no colégio depois do horário, deverá trazer justificativa assinada pelo responsável.

Na análise das respostas, verificaram-se 221 marcações em Concordo e 122 em Discordo, perfazendo um total de 343 respostas. Assim, obteve-se o percentual de 64% de aceitação das Normas. Observa-se que o número de respostas em NTO (47) é bem menor que o da categoria anterior (72), mas, em compensação, o número de marcações em Discordo (122) é maior que o anterior (85). Como foram feitas 10 perguntas para esta categoria (Horário

Escolar), e nove para a anterior, isso contribuiu para o baixo percentual de aceitação.

As afirmativas 2.1, 2.4, 2.5, 2.7 e 2.9 foram as que receberam maior número de marcações em Concordo (de 21 a 36), com destaque para a 2.1 que mais recebeu esta concordância. Já em relação ao Discordo ressaltam-se as afirmativas 2.2 e 2.3 que receberam respectivamente 25 e 21 marcações.

Os registros mais significativos, apresentados nas afirmativas assinaladas com “Concordo”, são a seguir transcritos:

Respondente 8 (2.1 - “É importante ter horário para entrar no colégio”) - Eu acho que está certo ter um horário pra você entrar na escola ou sair pq se não vira uma grande algazarra”.

Respondente 2 (2.4 - “A entrada do aluno no colégio só pode ser até 7h50min”) - “Caso a pessoa more longe e vá de ônibus para escola o ônibus pode atrasar e o aluno chegar atrasado...”

Respondente 38 (2.5 - “O aluno só poderá entrar no colégio depois de 7h50min com justificativa assinada pelo responsável”) - “Não é todo mundo que vai com o responsável pra escola, ou que tenha alguma responsável em casa antes de ir para escola, ou que o responsável trabalhe ou more perto da escola para assinar alguma coisa”.

Respondente 13 (2.9 - “O aluno que precisar sair mais cedo do colégio deverá trazer solicitação assinada pelo responsável”) - “Às vezes fico atrasado, mas eu não consigo entrar na escola, e a culpa nem foi minha, e acho que já tenho responsabilidade para assinar”.

Os comentários apresentados às afirmativas que receberam maior número de “Discordo” foram:

Respondente 10 (2.2- “A tolerância de atraso na entrada é de 5 minutos”) - “O CAP UFRJ é uma escola que alcança alunos de todos os cantos da cidade (inclusive de fora, temos alunos de Niterói); eu como uma aluna que mora na zona oeste, acordo bem mais cedo que a maioria de vocês, pego dois ônibus, de vez em quando tem tiroteio na serra então tenho que mudar o caminho e etc pra chegar e perder o primeiro tempo... na prática a aula demora mais de cinco minutos pra começar”.

Respondente 15 (2.3 - “Se o aluno chegar depois das 7h05minutos, perderá o primeiro tempo e só poderá entrar em sala às 7h50min, segundo tempo de aula”) - “Não concordo, um aluno ter que levar uma falta por causa de um trânsito”.

Em relação ao comentário da Respondente 10, verificou-se nos arquivos escolares que, dos 51 alunos para os quais a *Checklist*

foi remetida, 37 moram longe da escola (zona norte e zona oeste). Apenas 14 deles residem na zona sul, onde a escola está localizada.

Nessa categoria – Horário Escolar –, a maioria dos alunos concordou com oito das dez afirmativas, o que a tornou aceitável de acordo com os padrões sugeridos pelos especialistas. No entanto, apesar de ser considerada aceitável, percebeu-se um grande descontentamento nas falas dos estudantes em relação ao horário de entrada no colégio. Muitos questionam os cinco minutos de tolerância para atrasos na chegada, alegando que problemas que acontecem além de suas vontades são os principais responsáveis pelos atrasos e, portanto, não acham justo serem “punidos”.

Resultados sobre a categoria faltas disciplinares

A terceira categoria avaliativa, Faltas Disciplinares, foi composta por 19 afirmativas geradas a partir dos 19 indicadores. Esses indicadores também foram retirados das Normas de Convivência do CAP-UFRJ.

As afirmativas foram redigidas de modo que sua aceitação fosse feita por meio da discordância, ou seja, o aluno ao discordar estava aceitando as Normas de Convivência. Foram elas: 3.1 - Não estar de uniforme no colégio; 3.2 - Chegar atrasado ou sair mais cedo do colégio, muitas vezes; 3.3 - Não trazer o material necessário para as aulas; 3.4 - Não fazer as tarefas escolares; 3.5 - Sair de sala durante as aulas e demorar para voltar; 3.6 - Ter atitudes inadequadas dentro do colégio; 3.7 - Usar o celular ou outro equipamento eletrônico durante as aulas, sem o professor saber; 3.8 - Prejudicar o andamento das aulas, tanto das suas quanto das outras turmas; 3.9 - Incomodar ou fazer algo constrangedor com colegas do colégio; 3.10 - Utilizar instrumentos ou materiais que não fazem parte das atividades; 3.11 - Levar para o colégio qualquer tipo de objeto que traga perigo para todos; 3.12 - Estragar ou destruir qualquer coisa que pertença a seus colegas; 3.13 - Desrespeitar professores, técnicos ou qualquer pessoa dentro do colégio; 3.14 - Bater ou agredir verbalmente qualquer pessoa dentro do colégio; 3.15 - Praticar ou incentivar brincadeiras de mau gosto, o chamado “bullying”, dentro ou ao redor do colégio; 3.16 - Falsificar ou adulterar (mudar) qualquer documento oficial do colégio; 3.17 - Furtar ou pegar para você qualquer objeto que não seja seu, dentro do colégio; 3.18 - Levar ou consumir no colégio drogas lícitas (por exemplo: cigarros ou bebidas) ou ilícitas (por exemplo: maconha); 3.19 - Agir incorretamente durante as avaliações (por exemplo: copiar as questões de algum colega).

Nessa categoria, a opção Discordo foi quase a maioria absoluta nas escolhas dos respondentes, com 578 marcações; “Concordo” recebeu 73 marcações e “Não tenho opinião sobre isto”, 90. Houve concordância em 18 afirmativas. Assim, ao calcular-se o percentu-

al de aceitação ficou em 86%.

Apenas em uma, a de número 3.5 “Sair de sala durante as aulas e demorar para voltar”, foram assinalados 23 NTO, o que significou mais da metade do grupo de respondentes se julgando incapaz de concordar ou discordar. Vale lembrar que esse comportamento é recorrente no turno da manhã do Cap, seja por desinteresse ou por rebeldia, muitos pedem para se retirar de sala, alegando algum problema ou desconforto e demoram muito para retornar para a sala, às vezes só retornando no próximo tempo de aula.

Nenhuma afirmativa teve a opção “Concordo”, o que é fator de tranquilidade; afinal, trata-se de afirmativas relacionadas a parâmetros como disciplina e respeito no ambiente educacional. Essa assertiva é legitimada pelo baixo número de respostas – apenas 12 (menos de um terço) dos 39 respondentes fizeram observações na questão aberta apresentada ao final dessa categoria. A seguir, algumas transcrições acerca dessa situação:

Respondente 7- “eu não concordo com nenhum “Por que vocês perguntaram coisas tão óbvias?”

Respondente 24 - “não concordo com nada descrito... Disciplina é tudo.”

Foi realmente surpreendente o resultado da afirmativa 3.7 – “Usar o celular ou outro equipamento eletrônico durante as aulas, sem o professor saber”, uma vez que 32 respondentes marcaram “Discordo”. Apesar do número elevado de estudos apontando para o uso exacerbado de aparelhos telefônicos pelas pessoas, esse resultado sugere um comportamento mais centrado desses respondentes. Por se tratar de estudantes no último ano do Ensino Fundamental, tendo uma proximidade maior com o Ensino Médio, muitos já entenderam que a concentração e o foco precisam estar presentes na vida escolar.

Normas de convivência: aproximações entre as percepções dos alunos

No estudo realizado por Costa (2018), com 41 alunos da segunda série do Ensino Médio do CAP-UFRJ, a autora encontrou a maior parte dos alunos concordando com as afirmativas apresentadas sobre a categoria Vestuário. Discordaram em relação ao uso do boné, que é proibido nas Normas Escolares. Para eles ficou evidente que o boné não atrapalha em nada e que serve àqueles “que não estão de bem com o seu cabelo” (Costa, 2018, p. 35).

Observa-se que os alunos do Ensino Médio veem o uniforme como um vestuário padrão, de uso prático, sendo adotado com a finalidade de “democratizar a educação”, ou seja, de apresentar os estudantes como “todos iguais” perante as normas e a gestão esco-

lar. Tal posicionamento coincide com a posição de Borges (2015) apresentada nos aspectos teóricos do estudo. Ao mesmo tempo, falaram do seu uso como forma de controle da escola sobre os alunos. As meninas, principalmente, afirmaram que, mesmo estilizado, o uniforme não perde a sua identidade, o que também leva essas personagens a se identificarem com Borges (2015).

Por fim, quando indagados se teriam algo a acrescentar em relação ao uso do uniforme, muitos disseram que gostariam que “fosse permitido o uso de chinelos e de blusas ‘regata’ como parte do uniforme oficial da escola” (Costa, 2018, p. 39). Tal pedido foi feito em função de acharem a blusa muito quente.

Apesar da diferença de idade entre os respondentes dos dois estudos – até quatro anos – percebeu-se paridade nas falas, como: a exigência apenas da camisa oficial do colégio; torna-se muito prático o uso do uniforme, permitindo uma ampla liberdade na escolha da calça e saia.

Embora haja concordância na praticidade do uso do uniforme, a proibição do uso de short para as meninas trouxe inquietação, reivindicações veementes e expressões de descontentamento no presente grupo de estudos.

Segundo esses respondentes, as desigualdades sociais desaparecem dentro dos muros do colégio; sentimentos de honra, identidade e alegria em poder usar o uniforme do CAp também surgem entre os respondentes dos dois grupos. Outra fala recorrente nos grupos é o desejo de ter liberdade para modernizar a camisa do uniforme, que apresenta alguns defeitos, como tamanho e modelagem.

Em relação à categoria Horário Escolar, no estudo de Costa (2018, p. 39) observou-se que os alunos ofereceram sugestões para melhorar os problemas com o horário escolar, como postergar o horário de entrada.

Verificou-se que as afirmativas que apresentaram concordância dos dois grupos nesta categoria foram: (a) a importância de ter horário para entrada e saída do colégio; (b) ter um lugar determinado para aguardar a entrada quando estiver atrasado; (c) os atrasados terem seus nomes encaminhados à DAE; e (d) apresentação de justificativa para sair mais cedo do colégio.

A tolerância de atraso na entrada ser de cinco minutos, foi discordada em ambos os grupos, além das seguintes: (a) só poderá entrar em sala no segundo tempo de aula o aluno que chegar no colégio depois de 7h05min; (b) a entrada no colégio só poderá ser até 7h50min; após esse horário, apenas com justificativa do responsável; (c) apresentação de justificativa pelo responsável caso precise permanecer no colégio depois do horário de saída.

Em ambos os grupos, afirma-se a importância da disciplina, pois a vida sem horário seria uma “bagunça”, e outros creditam ao horário de entrada e saída à proteção aos alunos, muitos dos quais são menores de idade. Nesta parte, infere-se a concordância

de ambos os grupos com a defesa feita por Cavaliere (2007) de que o tempo de escola (horário escolar) é determinado por demandas que estão diretamente relacionadas ao bem-estar dos alunos, ou seja, ele passa por um planejamento pedagógico que procura satisfazer às necessidades educativas dos alunos.

Os dois grupos relacionam-se quando se sentem, de certa forma, protegidos, enquanto aguardam a entrada no segundo tempo de aula, todos juntos num lugar determinado; entendem que seus nomes sejam encaminhados à DAE para registro de frequência, pois, caso seja um problema recorrente, o colégio terá como intervir junto às famílias para uma solução.

Ao mesmo tempo em que apoiam o horário escolar, discordam da tolerância de apenas cinco minutos para o atraso na entrada: alegam nem sempre ser culpa deles o atraso e pedem que essa tolerância seja de 15 minutos. Essa discordância também aparece no limite para a entrada no colégio ser até 7h50min, afirmam que contratempos como trânsito ruim, chuvas e acidentes podem existir e impedir a chegada no horário, fazendo com que o aluno tenha de voltar para casa e perder o restante das aulas daquele dia, sendo inviável apresentar justificativa pelo responsável, uma vez que a grande maioria vai desacompanhada para o colégio.

No que tange à categoria faltas disciplinares, no estudo de Costa (2018), verificou-se que os alunos tiveram total concordância com as punições sofridas nas seguintes situações: (a) desacatar o servidor; (b) praticar brincadeiras abusivas com colegas; (c) adulterar ou falsificar documentos oficiais; e (d) furtar objetos.

Nas questões abertas, esses alunos mencionaram que gostariam de participar da elaboração das normas, apresentando sugestões. Sabe-se que as respostas são exclusivamente deles e não se pode desconsiderar o nível de questionamento apresentado. Segundo Costa (2018), eles possuem uma noção bem nítida de sua responsabilidade e, assim, reclamam de imposições determinadas pelas Normas que cobram certos comportamentos para os quais eles, “melhor do que ninguém, sabem como devem agir”.

Atitudes que possam influenciar a segurança dos estudantes são contestadas pelos dois grupos, levantando questões importantes como risco à integridade física de todos e deles mesmos. Ações físicas ou verbais são criticadas e censuradas, com ênfase no respeito ao ambiente coletivo, o que é fundamental para um colégio saudável e tranquilo.

Apenas em quatro afirmativas houve discordância entre os grupos: (a) não estar de uniforme no colégio; (b) chegar atrasado ou sair mais cedo muitas vezes; (c) não trazer o material para a aula; e (d) não fazer as tarefas escolares.

Os mais velhos discordam dessas afirmativas por se considerarem responsáveis e conscientes das consequências, boas ou ruins; certos de que sabem lidar com os riscos no descumprimento das normas.

Os mais novos não justificam o porquê da discordância com as Normas, mas certamente ainda têm um pouco de receio das consequências.

Assim, pode-se admitir que, em termos de faltas disciplinares, há uma significativa concordância dos dois grupos nos itens avaliados.

As discordâncias observadas nas categorias Vestuário e Horário Escolar e as concordâncias encontradas na Categoria Faltas Disciplinares, em ambos os grupos, indicam a necessidade da escola de ter relações mais negociadas entre alunos e professores (Chaves, 2015).

CONCLUSÕES

A análise dos dados nos permite, agora, responder às questões avaliativas. A primeira delas indagou se as Normas atendiam às necessidades dos alunos do oitavo ano do Ensino Fundamental e, nessa direção, por meio de uma abordagem quantitativa, observou-se que, apesar de vários comentários questionadores e expressões de descontentamento, todas as três categorias foram consideradas aceitáveis segundo os padrões estabelecidos.

A categoria Vestuário teve nove afirmativas, sendo que duas foram percebidas como bastante negativas (questões 1.6 e 1.7). Os alunos discordaram quanto à possibilidade de a escola controlar seu comportamento por meio do uniforme e em relação à recusa das Normas para o uso do boné.

Na categoria Horário Escolar, com dez questões, também surgiram dois itens negativos (2.2 e 2.3). Os alunos se mostraram contrários à tolerância de cinco minutos de atraso para a entrada na escola e à perda do primeiro tempo de aula, com a permissão para a entrada na sala no segundo tempo. Ficou evidente o descontentamento dos alunos em relação a esses dois itens.

Quanto à categoria Faltas Disciplinares, composta por 19 afirmativas, houve concordância com 18, o que representou um elevado grau de aceitação. Observou-se, no entanto, um desconforto dos alunos em afirmar situações aceitas socialmente, o que os levou a registrar: “Por que vocês perguntaram coisas tão óbvias?” e “Não concordo com nada descrito... Disciplina é tudo.”

A segunda questão, que procurou verificar em que medida as percepções dos alunos do Ensino Fundamental se aproximavam das obtidas com alunos do Ensino Médio, nos evidenciou, por meio de uma abordagem qualitativa, que esses dois grupos possuem muita afinidade em relação a tais percepções. Uma análise entre as concordâncias defendidas por ambos os grupos evidenciou a paridade entre diversas afirmativas em cada categoria, sendo que as meninas foram mais veementes na defesa de seus pontos de vista. Elas destacaram, segundo a sua percepção, a diferença de tratamento entre os meninos e meninas quanto ao uso do ves-

tuário e sinalizaram a negativa em relação ao uso do short como inapropriado para uma cidade onde faz muito calor. Essa questão foi recorrente em vários comentários feitos por elas, em ambos os grupos.

Há que se destacar o conflito existente na questão do horário de entrada no Colégio, nos dias de muita chuva. Com o sorteio de alunos, há um percentual elevado de jovens que moram longe da escola, e tudo indica que essa questão é desconsiderada pelas Normas. Os alunos se sentem prejudicados quando não podem entrar além do horário estabelecido como limite (07h 50min). Eles alegam que o trânsito fica muito difícil, congestionado, e que não é justo terem de voltar para casa. Essa reclamação também apareceu nos dois grupos.

As problemáticas levantadas pelos alunos do oitavo ano, fortalecidas pela visão obtida com o estudo de Costa (2018), podem contribuir para a gestão do Colégio, no sentido de que reveja os pontos mais destacados pelos alunos, principalmente as reivindicações em relação ao uniforme, especialmente a questão da blusa, e os problemas que envolvem o horário. Cabe considerar a evolução constante da sociedade e, no contexto dessa mudança, perceber que os uniformes se simplificaram, mas não perderam a sua conceitualização como elemento de identificação de grupos (Borges, 2015).

REFERÊNCIAS

BORGES, Letícia Oliveira. A produção de identidade através dos uniformes escolares: significação e conceitualização. **Revista do Lhiste**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 322-336, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revistadolhiste/article/view/59777/36915>. Acesso em: 5 fev. 2020.

BORGES, Regilson Maciel; ROTHEN, José Carlos. Abordagens de avaliação educacional: a constituição do campo teórico no cenário internacional. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, SP, v. 13, n. 2, p. 749-768, maio/ago. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.14244/198271992481>. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2481>. Acesso: 3 de maio de 2020.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2007. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300018>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300018. Acesso em: 15 jan. 2020.

CHAVES, Mirian Waindefeld. As relações entre a escola e o aluno: uma história em transformação. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 40, n. 4, p. 1149-1167, out./dez. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623645958>. Disponível

em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362015000401149. Acesso em: 20 fev. 2020.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO UFRJ. Rio de Janeiro: **CAP-UFRJ**, [2019]. Disponível em: <https://www.cap.ufrj.br/>. Acesso em: 10 mar. 2019.

COSTA, Maria Beatriz. P. P. **Avaliação das normas de convivência do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro**: o olhar de alunos da segunda série do Ensino Médio. Orientadora: Lúcia Regina Goulart Vilarinho. 85 f. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação) – Faculdade Cesgranrio, Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2018.

ELLIOT, Lúcia Gomes. **Meta-avaliação**: das abordagens às possibilidades de aplicação. *Ensaio*: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-964, out./dez. 2011.

LEITE, Lúcia Silva Lista de verificação. *In*: ELLIOT, Ligia Gomes (org.). **Instrumentos de avaliação e pesquisa**: caminhos para construção e validação. Rio de Janeiro: Wak, 2012. p.101-147.

SCRIVEM, Michael. **Avaliação**: um guia de conceitos. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2018.

STUFFLEBEAM, Donald. L. **Evaluation models**. *New directions for evaluation*, San Francisco, n. 89, p. 7-98, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Resolução nº 03/06, de 12 de dezembro de 2006. Normas de convivência. [Diário Oficial da União], Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://cap.ufrj.br/images/PDF/normasconvivencia.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2019.

WORTHEN, Blaine R.; SANDERS, James L.; FITZPATRICK, Jody R. **Avaliação de programas**: concepções e práticas. São Paulo: Gente, 2004.

VILARINHO, Lúcia Regina Goulart; COSTA, Maria Beatriz Porciuncula P. Normas de convivência escolar: uma avaliação sob o olhar de alunos do Ensino Médio do CAP-UFRJ. **Ensino Em Re-Vista**, Uberlândia, MG, v.26, n.3, p.631-655, set./dez./2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/50976/27093>. Acesso: 20 maio 2021.